

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gasolina para o carro oficial da Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Considerando a necessidade de locomoção dos vereadores e servidores da Câmara Municipal, sejam por fiscalizações, trabalhos relacionados à Escola do Legislativo, serviços de compras, cursos e aperfeiçoamentos, faz necessário o uso do veículo oficial e a consequente estimativa do combustível – Gasolina comum, da qual consta no Plano anual de contratações.

2. REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação será de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal, mediante requisição de abastecimento.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Para a solução do levantamento de preço de mercado foram feitas pesquisas de preços com fornecedores locais e também no Painel de Preços licitar.digital

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

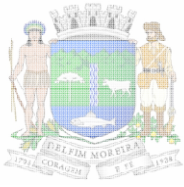
4.1. Considerando a frequente utilização do veículo oficial, surge a necessidade de aquisição do combustível – Gasolina comum, a fim de manter os serviços Legislativos regulares.

4.2 O carro oficial da Câmara Municipal é do modelo Ford/Ka SE 1.5, 2017/18. Ainda que seja um carro flex, a necessidade pela contratação do abastecimento por Gasolina comum e não pelo álcool, se dá pelo fato de Delfim Moreira-MG ser uma cidade com temperaturas baixas em boa parte do ano e, ainda que o modelo do automóvel já apresente evolução e modernidade quanto à partida do carro, o mesmo ainda apresenta certa dificuldade para o acionamento do motor em dias frios e nos primeiros quilômetros, isso porque o álcool precisa de temperaturas mais altas para fazer a combustão corretamente.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Discrição do objeto de quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	500L	R\$ 5,77 L



6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Compõe a estimativa de preço, a busca em banco de preços <https://licitar.digital/> e através da empresa Posto 11, abastecimento de combustível LTDA. CNPJ: 28.464.000/0001-61, conforme pesquisa anexa.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1. Haverá o fracionamento do objeto, que acontecerá conforme a utilização do veículo oficial.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1. Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9. ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

9.1. O plano de contratações anuais encontra-se em fase de elaboração, sendo o presente objeto previsto no orçamento 2024 da Câmara Municipal.

1.1.0.01.122.002.2.0002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. A execução contratual, fruto do objeto deste estudo, não necessita de providências prévias a serem despedidas pela administração da Câmara Municipal.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada e razão do produto oferecido.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

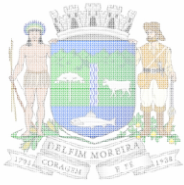
12.1. O item do objeto do processo licitatório é mais viável considerando preço de mercado e disponibilidade de oferta para o atendimento da necessidade descrita nesse termo.

13. GARANTIA

13.1. A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.

14. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

14.1. Vigência da Contratação: Até 31 de dezembro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL

DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

14.2. Endereço de prestação de serviço: Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG.

Delfim Moreira, 09 de janeiro de 2024

Marcus Vinícius de Oliveira Costa

Presidente